

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2255/XIII/4ª

PROTEGE A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA E SOCIAL DAS REPÚBLICAS DE ESTUDANTES DA CIDADE DE COIMBRA

“A partir de hoje, a Coimbra que sempre me pareceu uma cidade ‘fechada’, passou a ser uma porta de par em par aberta, onde sei que sempre poderei vir bater”. Estas palavras foram escritas no livro de registos da República Ninho dos Matulões a 16 de Janeiro de 1986 por José Saramago, homenageando esta e outras repúblicas, casas com um espírito muito próprio, de estudantes universitários de Coimbra

As Repúblicas estudantis da cidade de Coimbra têm sido, desde há várias gerações, um elemento particularmente emblemático da vida estudantil da cidade e da cultura estudantil. Mas a sua importância é, desde logo, prática, sendo uma das mais importantes formas de alojamento de estudantes deslocados de uma forma relativamente económica.

Esta importância foi reconhecida pela própria Câmara Municipal que, para as proteger da pressão imobiliária, as tem vindo a reconhecer, mediante candidatura, como de interesse histórico e cultural, ou social local.

Este estatuto dar-lhes-ia a isenção de IMI, o que não tem vindo a ser respeitado pela Autoridade Tributária e Aduaneira, criando uma situação de desigualdade entre as Repúblicas que são e as que não são propriedade da Universidade de Coimbra, e colocando as últimas numa situação financeira insustentável.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

A adoção das medidas necessárias ao reconhecimento da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para as Repúblicas de estudantes de Coimbra com estatuto de interesse histórico e cultural local, tal como aprovado no Orçamento do Estado para 2019.

Assembleia da República, 2 de julho de 2019

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,